



TC-018.157/2009-2

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Município de Imperatriz/MA

Responsáveis: Jomar Fernandes Pereira Filho (CPF: 125.680.233-68)

Assunto: Trânsito em Julgado do ACÓRDÃO N° 5288/2012 – TCU – 1ª Câmara

ATESTADO

Atesto que após análise da situação dos autos, verificou-se que foram emitidas as comunicações abaixo:

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC n° 5288/2012 – TCU – 1ª Câmara					
	Ofício n°	Data	Localização	Data da Ciência	Localização dos AR's	Trânsito em Julgado
Jomar Fernandes Pereira Filho (CPF: 125.680.233-68) Adilene Ramos Sousa (Oab: 5699/MA) Representante Legal	0041/2013	14/1/2013	Peça 12, fls. 1	Envelope devolvido/mudou-se	Peça 14, fls. 1	
Jomar Fernandes Pereira Filho (CPF: 125.680.233-68) Adilene Ramos Sousa (Oab: 5699/MA) Representante Legal	0629/2013-	15/3/2013	Peça 16, fls. 1	21/03/2013	Peça 17, fls. 1	06/04/2013

3. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria SECEX/MA n° 2/2013, encaminho os autos ao **Serviço de Administração** para as devidas providências.

SECEX/MA, em 08 de maio de 2013.

(assinado eletronicamente)

Valdete Costa Santos

Mat. 2321-3